

## RESOLUÇÃO Nº 418, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a alteração da Resolução 400/2020 que dispõe sobre o Bloco de Proteção Social Básica – Saldo Reprogramado 2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

**CONSIDERANDO** as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 17 de março de 2020, registradas na ata 058/2020;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o disposto no art. 1º da Resolução nº 400/2020 que dispõe sobre o Bloco de Proteção Social Básica – Saldo Reprogramado 2019, o qual passa a vigor conforme quadro abaixo:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SALDO REPROGRAMADO 2019	
Despesa	Valor
Aquisição de 2 (dois) veículos	R\$ 120.000,00
Reforma CRAS Primavera	R\$ 135.000,00
Vencimentos e vantagens	R\$ 6.326,38
Obrigações patronais	R\$ 1.089,95
<b>Total</b>	<b>R\$ 262.416,33</b>

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: [www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes)

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES

Presidente do COMAS/NH